



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.008/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **LUCILA CONCEIÇÃO FRIZZERA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula nº578114, Classe IV, Referência "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004, art. 154, inciso I c/c art. 162, Inciso III da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 9190/17.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 097/2019 e demais dispositivos em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Vitória, 03 de janeiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 756/2018

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br